



ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Decreto nº 1.995/2018, de 09 de julho de 2018.

Homologação do Resultado Final referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 005/2018 e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 005/2018 da Prefeitura Municipal de Tunápolis – SC, conforme segue:

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>							
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>CE</b>	<b>LP</b>	<b>CG</b>	<b>Total</b>	<b>Class.</b>
3	Monalise Dos Santos	28/06/1998	6,00	0,70	1,05	<b>7,75</b>	1º
12	Diulia Freiburger	09/01/2000	4,20	1,40	1,05	<b>6,65</b>	2º
9	Pâmela Teloeken Wagner	24/06/1999	4,80	1,40	0,35	<b>6,55</b>	3º
17	Julita Ana Stulp Rossa	20/05/1975	4,80	0,70	0,70	<b>6,20</b>	4º
5	Franciele Strieder Rodrigues	01/12/1996	5,40	0,70	0,00	<b>6,10</b>	5º
16	Ângela Kraemer	14/08/1995	4,80	0,70	0,00	<b>5,50</b>	6º
2	Chrystiane Chaves Gomes	16/05/1998	3,60	0,70	1,05	<b>5,35</b>	7º
20	Helena Brixner	14/04/1977	3,60	1,05	0,35	<b>5,00</b>	8º
15	Tatiana Godois	22/01/1992	3,60	0,35	0,70	<b>4,65</b>	9º
14	Raquel Luíza Schoeninger Kunst	21/10/1996	3,00	1,05	0,35	<b>4,40</b>	10º
13	Juliane Maria Nicodem Christ	18/12/1984	3,00	0,70	0,70	<b>4,40</b>	11º
8	Lovani Hammes	25/08/1996	3,60	0,35	0,35	<b>4,30</b>	12º
18	Carlise Back Baumgratz	07/10/1983	3,00	0,70	0,35	<b>4,05</b>	13º

**Art. 2º.** São considerados classificados os candidatos que obtiveram a nota mínima de 4,00 (quatro) pontos, no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme disposto em edital.

**Art. 3º** O cartão resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível para conferência na área do candidato, no site da AMEOSC [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br).

**Art. 4º.** Os desempates estão de acordo com o item “7”, do Edital de Processo Seletivo nº 005/2018.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Tunápolis – SC, 09 de Julho de 2018.

**RENATO PAULATA**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada na  
Presente data